

11	THINNER	1	LATA 18L
12	ESTOPA PARA LIMPEZA	1	SACO 10KG

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico através do nosso e-mail financeiro@instituto-robertomiranda.org.br, com as seguintes especificações:

- 1- Identificação completa do fornecedor com endereço, telefone e CNPJ;
- 2- Descrição completa dos produtos/ materiais;
- 3- Preço unitário, valor total do item e descontos se for o caso;
- 4- Data da emissão;
- 5- Validade da proposta;
- 6- Condições de Pagamento: Entrada de 30% para envio das peças e restante no recebimento total dos itens;
- 7- Prazos e condições de entrega;
- 8- O orçamento deverá vir identificado a marca dos produtos;
- 9- Não serão aceitos produtos tipo imitação e replica;
- 10- Assinatura e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento (sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail).

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 92002-6497 – Ligação e WhatsApp (Luciellen Rachid)

Londrina, 12 de novembro de 2024. Joel Ribeiro Lagos, Presidente.

CEI ANÁLIA FRANCO RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material de Expediente do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº 5317, de 08/10/24, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR 1 DEDETIZAÇÃO AMBIENTE** CNPJ: 68.905.595/0001-68 R\$ 2.460,00; **FORNECEDOR 2 VILSON MARQUES GREGORIO-ME** CNPJ: 80.759.749/0001-56 R\$ 2.670,00; **FORNECEDOR 3 J.J. MARTINS CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA** CNPJ: 05.824.970/0001-25 R\$ 2.700,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: **DEDETIZAÇÃO AMBIENTE** CNPJ: 68.905.595/0001-68, valor global R\$ 2.460,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** laranalifranco@sercomtel.com.br, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Material de Expediente do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº5328, de 22/10/24, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: **FORNECEDOR 1 REALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: 97.456.636/0001-84 R\$ 509,40; **FORNECEDOR 2 ELETRO COMPANY MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: 03.054.773/0001-49 R\$ 747,00; **FORNECEDOR 3 ELETRO REDE LTDA** CNPJ: 01.143.109/0001-40 R\$ 888,30. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: **REALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: 97.456.636/0001-84, valor global R\$ 509,40. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** laranalifranco@sercomtel.com.br, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 075/2024 – CMAS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação nº088/2024 do CEAS/PR.
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 13 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao **Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS**, conforme Deliberação nº 088/2024 do CEAS/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2024. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 076/2024 - CMAS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- as dificuldades identificadas dos jovens oriundos de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de se adaptarem à República de Supervisão Leve, apontando a necessidade de acompanhamento e monitoramento;
- os valores previstos no orçamento para o exercício de 2024, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 13 de novembro de 2024;

RESOLVE: